



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2024-2102001
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II (CAPSII)	12.00	MÊS	3.000,000	36.000,00
VALOR TOTAL R\$					36.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, Raimundo Nonato de Oliveira, Prefeito Municipal de Bragança, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de ELIANA MARIA FERREIRA SILVA, com sede na TV. D, 1386, PADRE LUIZ, Bragança-PA, CEP 68600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

BRAGANÇA - PA, 12 de março de 2024


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Bragança